

ie

Instituto de Economia
Universidade Federal de Uberlândia

cepes

BoletimCEPES



Boletim informativo do
Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais

Uberlândia

JULHO / AGOSTO - 2003

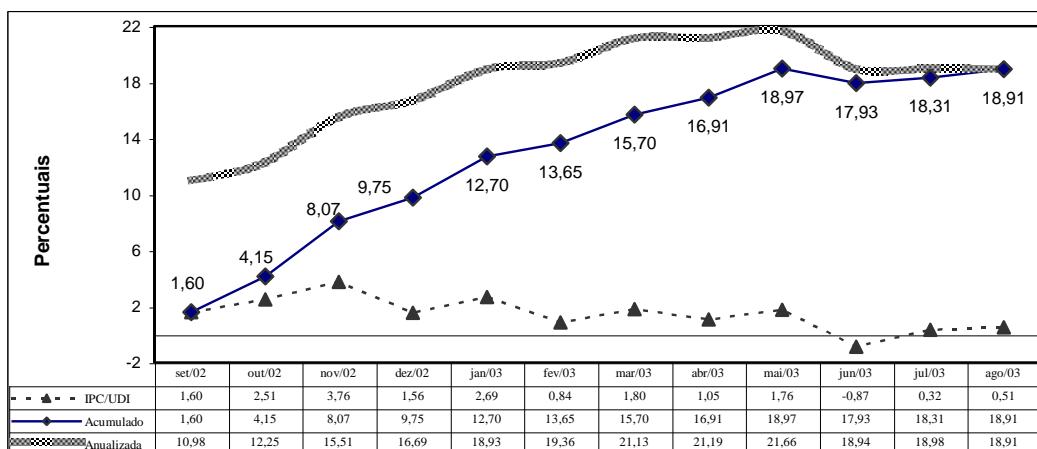
BOLETIM do CEPES

Editado pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais.

IPC/CEPES - JULHO / AGOSTO DE 2003

A variação dos preços ao consumidor, medida para a cidade de Uberlândia (Índice de Preços ao Consumidor - IPC¹), pelo Centro de Estudos, Pesquisas e Projetos Econômico-Sociais (CEPES²), no mês de julho ficou em **0,32%** e para o mês de agosto em **0,51%**, acumulando **0,84%** de inflação neste bimestre. Estes resultados foram próximos àqueles observados, em 2002, para o mesmo período. Com estas variações, a inflação acumulada no ano ficou em **8,35%** e, para os últimos doze meses, chega aos 18,91%. A variação acumulada desde a implantação do Plano Real, em julho de 1994, totaliza 131,65%.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia - MG - IPC/CEPES
Variações mensais, acumuladas no período de 12 meses e anualizadas (%)



Fonte: CEPES/IEUFU

O gráfico apresenta as variações mensais do IPC/CEPES, destacando-se a variação negativa dos preços, em junho, como a única ocorrida nos últimos doze meses, significativamente inferior à experimentada no mesmo mês do ano passado (1,4%), enquanto para os dois últimos meses, retoma-se variações positivas.

¹ O Índice de Preços ao Consumidor da cidade de Uberlândia (IPC/CEPES), estado de Minas Gerais, é elaborado mensalmente desde 1979, com a finalidade de indicar as variações nos preços dos bens e serviços que compõem o orçamento familiar de uma unidade de consumo com renda mensal de um a oito salários mínimos. A partir do IPC/CEPES, são também calculados e divulgados, mensalmente, a Cesta Básica, o Salário Mínimo Necessário e a Cesta de Consumo Familiar.

² Órgão do Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia.

No Quadro Geral, a seguir, observa-se as variações dos grupos e subgrupos componentes do IPC/CEPES. O Grupo Alimentação apresentou variação positiva de 0,87%, em agosto, em oposição à variação negativa de -0,84% que experimentou em julho passado. O Grupo Outros Serviços também se destaca com aumento médio de seus preços em 1,42%, contra a queda de 0,9% observada no mês anterior. A retomada de alta nos preços componentes destes dois grupos justificaram a maior taxa de inflação do mês de agosto em relação a julho de 2003.

Índice de Preços ao Consumidor de Uberlândia/MG - IPC/CEPES

Quadro Geral - variações simples e acumuladas por Grupos e Subgrupos(%) - Julho/Agosto-2003

GRUPOS	Variações Simples				Variações Acumuladas		
	Ago/03	Jul/03	Ago/02	Jul/02	2003	12 Meses	Plano Real
1 – ALIMENTAÇÃO	0,87	-0,84	1,88	-0,71	6,42	26,01	99,01
1.1 - NA RESIDÊNCIA	1,16	-1,16	2,02	0,74	6,15	28,46	112,58
1.1.1 – PROD. INDUSTRIALIZADOS	2,37	-2,03	3,11	1,76	5,41	27,07	99,58
1.1.2 -- PROD.ELABOR. PRIMÁRIA	1,86	1,09	2,93	0,75	9,89	35,42	105,06
1.1.3 – PRODUTOS IN-NATURA	-3,08	-4,44	-2,43	-1,52	-3,08	13,12	97,60
1.2 - FORA DA RESIDÊNCIA	-0,19	0,34	1,35	-6,00	7,43	17,23	83,38
2 – PRODUTOS NÃO ALIMENTARES	-0,15	1,45	-0,68	1,55	7,32	14,20	81,11
2.1 - ARTIGOS DE RESIDENCIA	-1,70	2,08	-0,24	1,23	2,89	10,02	55,42
2.2 - ARTIGOS DE VESTUÁRIO	0,08	1,18	-1,53	3,16	7,02	12,23	33,84
2.3 - OUTROS PRODUTOS	1,02	1,55	-0,34	0,44	11,10	19,55	111,96
2.4 – PRODUTOS FARMACÊUTICOS	0,11	0,37	-0,02	0,19	10,12	17,52	154,23
3 – SERV. PÚBLICO E UTILIDADE PÚBLICA	0,10	2,27	0,10	0,20	22,54	22,91	426,24
4 – OUTROS SERVIÇOS	1,42	-0,90	0,71	-0,17	4,83	10,83	160,95
4.1 – SERVIÇOS MÉDICOS	3,92	1,81	-0,32	0,33	0,02	8,27	63,74
4.2 – SERVIÇOS DOMICILIARES	1,22	-0,09	1,12	-0,14	6,27	8,42	304,41
4.3 – SERVIÇOS PESSOAIS	1,53	-1,08	0,65	1,40	4,01	11,73	139,84
4.4 – EDUCAÇÃO E DIVERTIMENTO	-0,89	-2,58	0,37	-1,44	3,36	5,72	176,33
4.5 - VEÍCULO PRÓPRIO	1,67	-3,75	1,09	-0,64	6,55	22,08	102,05
TOTAIS	0,51	0,32	0,57	0,28	8,35	18,91	131,65

FONTE: CEPES/IEUFU

Considerando a taxa acumulada média de 8,35% para o ano, nota-se que os preços / tarifas dos serviços públicos e de utilidade pública (22,54%), outros produtos (11,1%), produtos farmacêuticos (10,12%) e produtos alimentares de elaboração primária (9,89%), acumulam variações acima da média, significando itens que pressionam o orçamento doméstico, com maior comprometimento para as famílias de renda mais baixa.

ALIMENTAÇÃO

Os produtos que compõem o grupo Alimentação apresentaram queda de -0,84% nos seus preços no mês de julho, enquanto que em agosto houve uma elevação de 0,87%. No mês de julho, o grupo Alimentação apresentou variação negativa no subgrupo Alimentação na residência (-1,16%), e elevação nos preços do subgrupo que representa Alimentação Fora da Residência (0,34%). Para o mês de agosto verificamos um movimento inverso com relação a variação de preços nestes dois subgrupos: Alimentação na Residência(1,16%) e Alimentação Fora da residência(-0,19%).

O subgrupo Alimentação na Residência é composto pelos seguintes itens e suas variações (julho e agosto, respectivamente): Produtos industrializados (-2,03% e 2,37%), Elaboração Primária (1,08% e 1,86%) e Produtos In-natura (-4,44% e -3,08%). Em julho, o item dos Produtos Industrializados registrou variação de preços de 53 produtos, dos quais 25 baratearam seus preços, 26 encareceram e apenas 2 se mantiveram sem alteração. Dos produtos que mais encareceram destacamos: leite infantil (8,2%), queijo prato (7,0%), queijo minas (5,2%). No mês de agosto, o item dos Produtos Industrializados apresentou alta de 2,37% nos seus preços. Dos produtos que mais encareceram destacamos: bacalhau (33%), açúcar (10,9%) e café em pó (3,2%).

Em relação ao comportamento dos preços dos produtos que compõem o item Produtos de Elaboração Primária, em julho, apresentou variação positiva registrando alta de preços de 3 produtos, sendo o toucinho (5,3%) e o frango (1,98%) os que mais encareceram este item. No mês de agosto, também registramos encarecimento de preços, verificados em 7 produtos dos 8 produtos que compõem este item. Os que mais encareceram foram: carne de 2º (3,4%), carne de porco (2,3%) e arroz (2,1%). Este foi o item que acumulou maior variação no bimestre julho/agosto (2,97%).

Quanto à desaceleração registrada nos preços dos Produtos In-natura, observou-se, para o mês de julho, que dos 37 produtos que compõem este item, 25 baratearam seus preços e 11 encareceram. Dentre os produtos que mais baratearam destacamos: Tomate (-29%), batata inglesa (-23%), cebola (-22%). Os que mais encareceram foram: chuchu (20%), quiabo (17%), banana maça (15%). A queda do preço dos produtos in-natura também se verifica no mês de agosto (-4,08%). Nesse mês os produtos que mais baratearam foram: batata inglesa (-27%), beterraba (-20%), banana maça (-13%). Os que mais encareceram foram: mamão (42,8%), chuchu (16,52%) e batata doce (13,1%). Os produtos In-natura foram os que apresentaram maiores quedas de preços no bimestre considerado (-7,38%), dentro do grupo Alimentação, fato explicado pelo período das safras da maior parte dos produtos que compõem este item.

PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

O Grupo dos Produtos Não Alimentares apresentou variação positiva de 1,45%, em julho, e variação negativa de -0,15%, em agosto de 2003, acumulando para o bimestre 1,3% de aumento médio de preços.

Em julho, a variação positiva do grupo ocorreu pela maior influência dos preços de artigos de residência, que variaram em 2,08%. Os demais subgrupos contribuíram, positivamente, nos seguintes percentuais: outros produtos 1,55%; artigos de vestuário em 1,18%, e produtos farmacêuticos em 0,37%.

No mês de agosto, a variação negativa foi puxada, também, pela maior influência da queda nos preços dos artigos de residência de -1,7%. Os demais subgrupos continuaram contribuindo com variações positivas, porém, menores se comparadas ao mês anterior: Outros produtos em 1,02%; produtos farmacêuticos em 0,11%, e artigos de vestuário em 0,08%.

Os produtos que apresentaram maiores variações positivas ou negativas, são destacados na tabela ao lado. Os demais produtos componentes dos subgrupos apresentaram variações que não excedem, em sua maioria, 2% positivos ou negativos, indicando que ocorreu, pelo menos ao longo de agosto último, menor alteração de preços na maior parte do painel de artigos de residência, de vestuários, e outros itens utilizados pelos consumidores residenciais, e que tem seus preços coletados para o cálculo do IPC/CEPES.

Grupo Produtos Não Alimentares		
Maiores aumentos e decréscimos	Julho	Agosto
Artigos de Residência	Sofá 16%	Cobertor de Casal 35%
	Toalha de rosto 15%	Fronhas 20%
	Enceradeira 10%	Mesa de Centro 14%
	Pratos 9%	Sofá 11%
	Televisão Grande -3%	Televisão Grande -5%
	Aparelho de café -3%	Ferro elétrico -5%
	Travessas -5%	Xícaras -6%
	Jogo Sala Jantar -6%	Tapete -13%
Artigos de Vestuário	Soutien 17%	Terno e paletós 27%
	Bermudas 12%	Cinto/Bolsa/Carteiras 11%
	Maiôs 8%	Calças masculinas 5%
	Cuecas 6%	Armarinhos 3%
	Sandálias -3%	-
	Sapatos -3%	-
	Calças masculinas -7%	Produtos sintéticos -1%
	Terno e paletós -23%	Calçados Esportes -4%
Outros Produtos	Livros didáticos 6%	Livros didáticos 9%
	Material Escolar 4%	Gás de botijão 5%
	Detergentes 4%	Sapôlio 4%
	Desinfetantes 4%	Fósforos 4%
	Prod. Cabelos -3%	Prod. Cabelos -2%
	Papel Higiênico -3%	Detergentes -2%
	Gás de botijão -3%	Material Escolar -2%
	Esponja de aço -6%	Sabão de Coco -2%
Farmacêuticos	0,37	0,11

Fonte: CEPES/IEUFU

Produtos Não Alimentares

Maiores variações positivas e negativas no bimestre - julho/agosto de 2003

Produtos	%
Cobertor de casal	34,48
Sofá	28,87
Livros didáticos	15,03
Cinto, bolsas, carteiras	14,51
Enceradeira	9,54
Armarinhos	8,45
Maiô	8,34
Fronhas	7,27
Pratos	6,99
Desinfetantes	6,40
Geladeiras	5,18

Produtos	%
Calças masculinas	-2,98
Sapatos	-3,11
Aparelho de café	-3,16
Sabão de coco	-3,34
Bermudas, shorts	-3,62
Produtos de cabelo	-4,22
Esponja de aço	-4,66
Lençol de casal	-4,67
Jogo de sala jantar	-5,79
Televisão	-7,54
Tapetes	-15,28

O subgrupo Outros Produtos (higiene e limpeza, material escolar, etc) acumulou a maior variação no bimestre, 2,59%, dentro do Grupo dos Produtos Não Alimentares.

Fonte: Cepes/IEUFU

SERVIÇOS PÚBLICOS E UTILIDADE PÚBLICA

O Grupo Serviços Públicos e de Utilidade Pública apresentou variação positiva de 0,1%, no mês de agosto de 2003, resultante de 4,38% de reajustes nos preços dos serviços de telefonia fixa. No mês anterior, julho, este Grupo apresentou variação positiva de 2,27% por conta do reajuste nas tarifas municipais de água e esgoto que contaram com aumento médio de 15%, conforme Decreto Municipal.

No bimestre, julho/agosto, este grupo acumula variação de aproximadamente 2,4%, enquanto que, no ano de 2003, foi o grupo que mais acumulou alta nos preços médios de seus componentes (energia elétrica, telefone, água e esgoto, transporte coletivo urbano, correios, serviços de despachante) totalizando 22,5%, bem acima da variação de 8,35% acumulada pelo IPC/CEPES.

Se considerado o período mais longo, desde 1994, quando da implantação do Plano Real, observa-se que este grupo acumula variação de aproximadamente 430%, sendo o conjunto de preços que mais tiveram reajustes no período, o que certamente significa forte pressão sobre os gastos familiares, comprimidos por conta da lenta expansão da renda disponível, uma vez que os salários e outros tipos de remunerações das famílias mais pobres, em sua maioria, não contam com reajustes que repõem o poder de consumo das mesmas.

IPC/CEPES - OUTROS SERVIÇOS

Ao longo deste último bimestre o grupo **Outros Serviços** apresentou variação de 0,51%, sendo que no mês de julho a variação foi negativa em 0,90% e no mês de agosto ficou positiva em 1,42%. Este comportamento foi seguido por três subgrupos. As exceções foram o subgrupo Serviços Médicos que apresentou variações positivas e Educação e Divertimento que apresentou variações negativas nestes dois meses.

A seguir será feita uma análise, relativa ao bimestre, dos cinco subgrupos que compõem o grupo **Outros Serviços**:

Serviços Médicos: foi o único subgrupo que apresentou variação positiva nos dois meses sendo em julho de 1,81% e em agosto 3,92% e um acumulado no bimestre de 5,80%, sendo a maior variação acumulada do bimestre, se considerados os subgrupos componentes do IPC/CEPES. Os serviços que apresentaram as maiores variações de preços ao longo do bimestre foram: Exames Clínicos Raios-X 12,57%, Maternidade 12,54%, Exame Laboratório 8,79%, Dentista 7,41% e Atendimento Hospitalar 6,12%.

Serviços domiciliares: apresentou uma variação negativa no mês de julho em 0,09% e no mês de agosto a variação foi positiva em 1,22% e um acumulado no bimestre de 1,13%. Dos quatro itens que compõem este subgrupo dois apresentaram variações de preços positivas: Aluguéis de Imóveis 2,34% e Empregada com mais de uma atividade 0,31%. Os demais itens não apresentaram variações de preços.

Serviços Pessoais: como o subgrupo anterior, apresentou uma variação negativa de 1,08% em julho e uma variação positiva de 1,53% em agosto e um acumulado no bimestre de 0,43%. Este subgrupo é composto por 15 itens de serviços e neste bimestre 8 apresentaram elevação de preços, 4 apresentaram queda de preços e 3 mantiveram constante os preços. Os serviços que mais subiram foram:

Penteado 18,51%, Concerto de Calçado feminino 14,58%, Ondulação 12,41% e Lavagem de Cabelo 4,48%. Já os serviços que apresentaram queda de preços foram: Lavanderia (roupas femininas) -6,30%, Lavanderia (roupas masculinas) -3,99%, Corte de Cabelo -2,82% e Tintura -1,03%.

Educação e Divertimento: diferentemente dos subgrupos anteriores, este subgrupo foi o único que apresentou variação negativa nos dois meses, sendo em julho de 2,58% e em agosto 0,89% e um acumulado no bimestre de 3,45%. Os destaques ficaram por conta dos itens Colégio Mensalidade -8,61% e Colégio Matrícula -2,91%.

Veículos Próprios: este subgrupo também apresentou variação negativa em julho (-3,75%) e no mês de agosto a sua variação

foi positiva (1,67%) e o acumulado dos dois meses foi de -2,15%. Os destaques deste subgrupo foram os itens Lubrificação -6,07% e Gasolina -1,12%.

IPC/CEPES – Grupo dos Outros Serviços: principais variações ocorridas entre Julho e Agosto/2003	
Serviços que mais encareceram	Serviços que mais baratearam
Serviços Médicos	Serviços Pessoais
Exame clínico Raios-X	12,57
Maternidade	12,54
Exame Laboratório	8,79
Dentista	7,41
Atendimento Hospitalar	6,12
Assistência Médica	2,70
Serviços Domiciliares	Variação (%)
Aluguel de Imóveis	2,34
Empregada c/ + 1 atividade	0,31
Serviços Pessoais	Variação (%)
Penteado	18,96
Concerto de Calçado - Mulher	14,58
Ondulação	12,41
Lavagem de Cabelo	4,48
Manicure	3,45
Pedicure	3,15
Atelier de Costura	1,15
Alfaiataria	0,77
Educação e Divertimento	Variação (%)
Cinema	12,20
Despesa com Esporte	2,45
Veículo Próprio	Variação (%)
Baterias	0,93
Variação (%)	
Lavanderia Mulher	6,30
Lavanderia Homem	3,99
Corte de Cabelo	2,82
Tintura	1,03
Colégio Mensalidade	Variação (%)
Colégio Matrícula	8,61
Veículo Próprio	Variação (%)
Lavagem em Geral	2,91
Gasolina	6,07
Baterias p/ Carro	1,12
	0,001

Fonte: CEPES/IEUFU

CESTA BÁSICA³

No mês de julho e agosto deste ano, mantendo o comportamento registrado nos dois meses anteriores, o preço total da cesta básica apresentou variações negativas, -4,29 e -3,66 respectivamente, demonstrando sinais de uma redução e/ou acomodação dos preços frente aos grandes aumentos ocorridos nos primeiros meses do ano (ver tabela abaixo). Diante destas variações, o valor da cesta básica passou no mês de julho para R\$ 130,20 e para R\$ 125,43 no mês de agosto, e a variação acumulada nos últimos doze meses ficou na casa de 16,24%. Mesmo tendo observado uma variação negativa do valor da cesta em relação aos meses anteriores, o valor da cesta básica relativamente ao mesmo período do ano passado continua superior. Ou seja, enquanto em julho de 2002 o trabalhador gastou R\$ 108,49 para adquirir a Cesta Básica, em julho de 2003 o seu gasto foi de R\$ 130,20. Já no mês de agosto de 2002 este mesmo gasto foi de R\$ 107,91 e em agosto deste ano o gasto foi 125,43.

**Cesta Básica (C.B.) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O.) em Uberlândia – MG
Setembro de 2002 a Agosto de 2003**

Mês/Ano	C.B. (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		C.B./ SMO %
					C.B.	S.M.O	
set/02	112,57	4,32	200,00	-	4,32	-	56,29
out/02	119,46	6,12	200,00	-	10,71	-	59,73
nov/02	131,90	10,41	200,00	-	22,23	-	65,95
dez/02	132,40	0,38	200,00	-	22,70	-	66,20
jan/03	140,60	6,19	200,00	-	30,30	-	70,30
fev/03	143,39	1,98	200,00	-	32,88	-	71,70
mar/03	147,65	2,97	200,00	-	36,83	-	73,83
abr/03	150,52	1,94	240,00	20,00	39,49	20,00	62,72
mai/03	145,50	-3,34	240,00	-	34,84	20,00	60,63
jun/03	136,04	-6,50	240,00	-	26,07	20,00	56,68
jul/03	130,20	-4,29	240,00	-	20,66	20,00	54,25
ago/03	125,43	-3,66	240,00	-	16,24	20,00	52,26

Fonte: CEPES/IEUFU

Com esta variação negativa da cesta básica, minimizam-se os efeitos negativos das altas de preços sobre os trabalhadores, principalmente aqueles de baixa renda, cujo destino dos rendimentos se dá basicamente para estes produtos de gêneros alimentícios essenciais. Quando se considera a relação da cesta básica com o salário mínimo, verifica-se que, no mês de julho, o trabalhador local que recebeu um salário mínimo de R\$ 240,00, passou a utilizar 54,25% de seu

³A partir do mês de novembro/2002, a Ração Essencial calculada pelo CEPES/IEUFU, passou a receber a denominação de Cesta Básica, em substituição à denominação anterior de Ração Essencial. A mudança é apenas da nomenclatura, ou seja, o cálculo da Cesta Básica (Ração Essencial) se mantém como um indicador decorrente do Decreto-Lei nº. 399, de 30/04/38, que estabelece os produtos alimentares (e suas quantidades) que, em tese, um trabalhador que recebe salário mínimo, com uma jornada de trabalho de 220 horas mensais, necessita para sua sobrevivência. Ela é composta por 13 (treze) produtos alimentares (carne, leite, feijão, arroz, farinha de trigo, batata, tomate, pão, café, banana, açúcar, óleo e margarina).

salário para adquirir os produtos da Cesta Básica e no mês de agosto de 52,26%, ficando o restante destinado a atender as outras despesas como: moradia, saúde, educação, transporte, etc.. Assim, mesmo com o aumento do salário mínimo, no mês de abril, e a redução nos últimos quatro meses do valor da Cesta Básica, a parcela comprometida para a alimentação básica ainda continua significativa. Quando se compara o valor da cesta básica com o valor do salário mínimo nos últimos 12 meses verifica-se que, enquanto em setembro/ 2002 o trabalhador utilizou 56,29% do salário para adquirir a cesta básica, em agosto deste ano, com a redução do valor da cesta em -3,66%, ele passou a utilizar um percentual menor (52,26%).

Nos meses de julho e agosto deste ano, quando se compara o valor da Cesta Básica para a cidade de Uberlândia com o valor da Cesta em dezesseis capitais do país⁴, verifica-se que todas as cidades apresentaram variação negativa no valor da cesta básica em relação ao mês anterior, com exceção apenas da cidade de Aracaju que no mês de agosto apresentou variação positiva de 1,38%. Conforme quadro abaixo, as duas localidades que apresentaram as maiores retrações no custo da cesta no mês de agosto foram às cidades de Recife (- 9,30%) e Belém (-5,73%). A cidade de Porto Alegre, nos meses de julho e agosto, foi a capital com o maior valor da cesta básica (R\$ 166,23 e R\$ 161,27, respectivamente). Já o menor valor da cesta, no mês de julho, foi apurado na cidade de Uberlândia (R\$ 130,20) e mês de agosto em Recife (R\$ 124,65).

Valor e Variação da Cesta Básica em dezessete localidades

Julho/2003

Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO
Porto Alegre	166,23	-1,03	69,26
São Paulo	162,15	-4,18	67,56
Brasília	155,00	-2,56	64,58
Rio de Janeiro	152,35	-3,15	63,48
Florianópolis	149,83	-2,98	62,43
Curitiba	149,06	-4,04	62,11
Belo Horizonte	144,46	-5,14	60,19
Vitória	140,83	-3,98	58,68
Belém	140,74	-1,14	58,64
Goiânia	138,03	-1,96	57,51
Recife	137,43	-3,10	57,26
Salvador	137,28	-2,06	57,20
Aracaju	136,55	-9,95	56,90
Natal	134,69	-1,89	56,12
Fortaleza	131,79	-4,36	54,91
João Pessoa	131,64	-2,45	54,85
Uberlândia	130,20	-4,29	54,25

Fonte: IPC/ CEPES e ICV/DIEESE

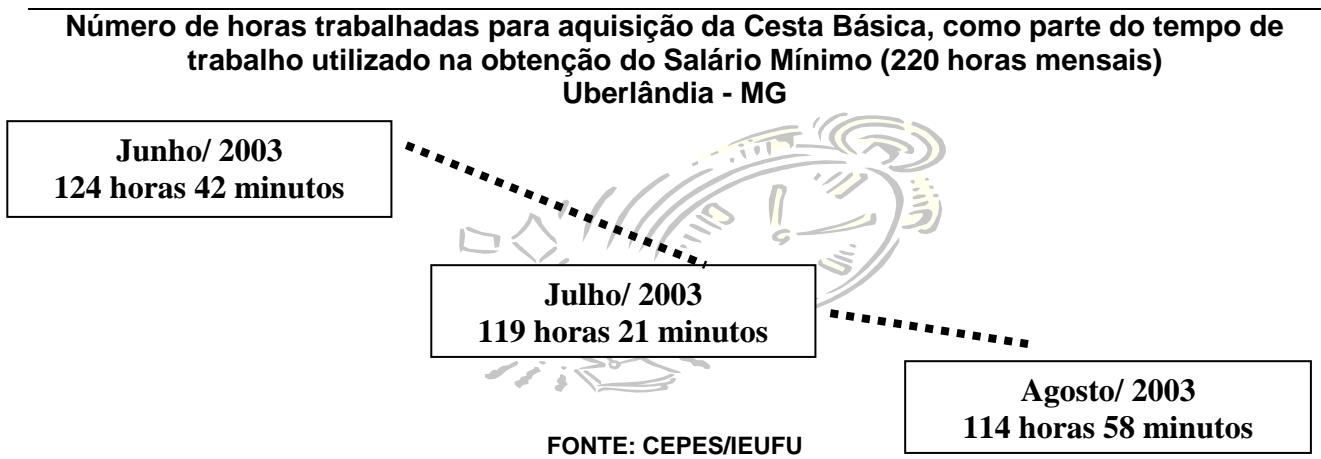
Agosto/2003

Localidade	Valor da cesta R\$	Variação mensal (%)	C.B./SMO
Porto Alegre	161,77	-2,68	67,40
São Paulo	158,34	-2,35	65,98
Brasília	152,55	-1,58	63,56
Curitiba	148,21	-0,57	61,75
Rio de Janeiro	145,96	-4,19	60,82
Florianópolis	145,78	-2,70	60,74
Belo Horizonte	141,83	-1,82	59,10
Aracaju	138,44	1,38	57,68
Vitória	136,73	-2,91	56,97
Goiânia	135,11	-2,12	56,30
Belém	132,68	-5,73	55,28
Salvador	132,3	-3,63	55,13
Natal	130,71	-2,95	54,46
Fortaleza	128,15	-2,76	53,40
João Pessoa	126,34	-4,03	52,64
Uberlândia	125,43	-3,66	52,26
Recife	124,65	-9,30	51,94

Conforme demonstra a figura seguinte, nos meses de julho e agosto, a redução do valor da cesta básica implicou em uma consequente redução do número de horas trabalhadas para aquisição desta Cesta, frente ao número de horas trabalhadas nos meses anteriores. Considerando a carga horária de 220 horas mensais, entre trabalho e descanso remunerado, o trabalhador, em julho de 2003, gastou 119 horas e 21 minutos para adquirir os treze produtos

⁴ O cálculo do valor da cesta básica para a cidade de Uberlândia é feito pelo CEPES/IEUFU. Para as demais cidades relacionadas no quadro, é realizado pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos.

componentes da Cesta Básica necessários à sua sobrevivência. No mês de agosto, o gasto foi 114 horas e 58 minutos, quantidade de horas menor se comparada com o mês anterior.



SALÁRIO MÍNIMO NECESSÁRIO⁵

Considerando o valor da Cesta Básica e também o preceito constitucional que determina que o salário mínimo deveria ser suficiente para a manutenção do trabalhador e de sua família, o CEPES mensalmente calcula o valor do Salário Mínimo Necessário (SMN). No mês de julho e agosto de 2003, o SMN apresentou variação negativa de -4,29% e -3,66% respectivamente, em relação ao mês anterior, passando de R\$ 1.134,27 para 1.085,63 em julho e para 1.045,86 em agosto. Com estas variações negativas, a taxa acumulada nos últimos doze meses foi para 16,24%. Dessa forma, o valor do Salário Mínimo Oficial (SMO) de R\$ 240,00 passou a corresponder a um percentual de 22,11% do valor do Salário Mínimo Necessário em julho e 22,95% em agosto e, mesmo tendo sido reajustado em 20% no mês de abril, continua mantendo uma significativa distância do valor necessário à sobrevivência das famílias überlandenses.

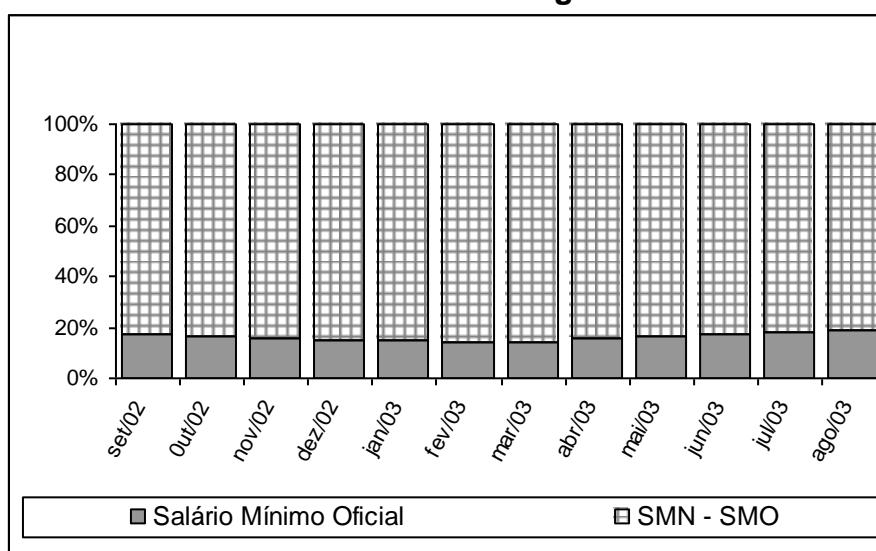
⁵ O Salário mínimo, de acordo com o preceito constitucional, é o salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às necessidades vitais básicas do trabalhador e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Assim, o Salário Mínimo Necessário (SMN) é calculado tomando-se como referência o valor da Cesta Básica ajustado para uma família constituída por 2 adultos e 2 crianças (ou três adultos), considerando os gastos com outros itens de despesa (Educação, Saúde, Transporte, Vestuário, etc.), de acordo com procedimento adotado pelo DIEESE.

**Salário Mínimo Necessário (SMN) e Salário Mínimo Oficial (SMO) em Uberlândia-MG
Setembro de 2002 a Agosto de 2003**

Mês/Ano	S.M.N (em R\$)	Variação %	S.M.O (em R\$)	Variação %	Variação acumulada em %		SMO / SMN %
					S.M.N	S.M.O	
set/02	938,64	4,32	200,00	-	4,32	-	21,31
out/02	996,09	6,12	200,00	-	10,70	-	20,08
nov/02	1.099,78	10,41	200,00	-	22,23	-	18,19
dez/02	1.103,96	0,38	200,00	-	22,69	-	18,12
jan/03	1.172,31	6,19	200,00	-	30,29	-	17,06
fev/03	1.195,57	1,98	200,00	-	32,88	-	16,73
mar/03	1.231,10	2,97	200,00	-	36,82	-	16,25
abr/03	1.254,99	1,94	240,00	20,00	39,48	20,00	19,12
mai/03	1.213,14	-3,33	240,00	-	34,83	20,00	19,78
jun/03	1.134,27	-6,50	240,00	-	26,06	20,00	21,16
jul/03	1.085,63	-4,29	240,00	-	20,66	20,00	22,11
ago/03	1.045,86	-3,66	240,00	-	16,24	20,00	22,95

Fonte: CEPES/IEUFU

**Participação relativa do Salário Mínimo Oficial no Salário Mínimo Necessário
Setembro de 2002 a Agosto de 2003**

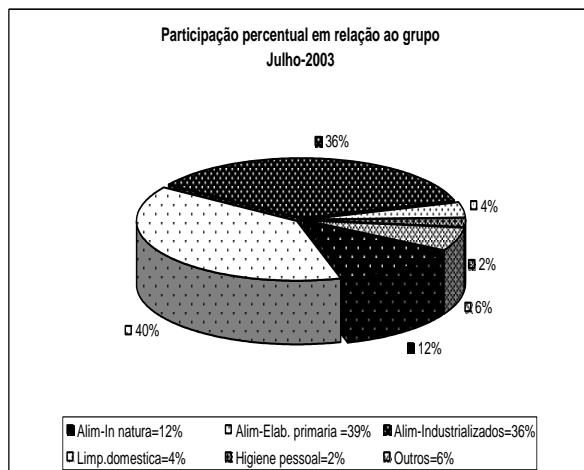


FONTE: CEPES/IEUFU

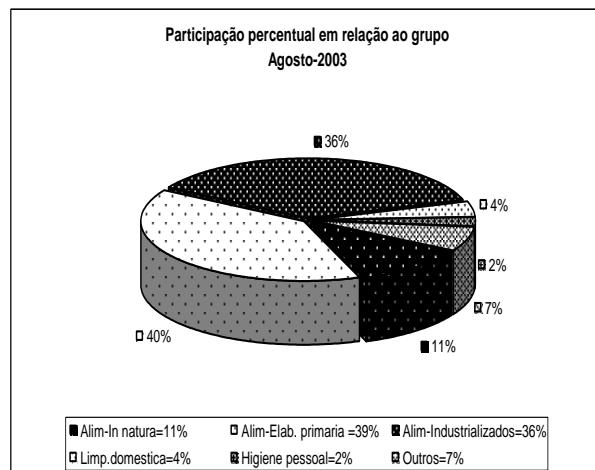
CESTA DE CONSUMO FAMILIAR⁶

Com o objetivo de indicar as variações nos preços dos produtos que compõem uma cesta de consumo para as famílias de Uberlândia, o CEPES divulga mensalmente, desde 1986, o custo da Cesta de Consumo Familiar, recomendada para uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com renda média de 1 a 8 salários mínimos, composta por 45 produtos.

O custo médio da Cesta de Consumo Familiar, em julho de 2003, ficou em R\$ 470,65 e em agosto foi de R\$ 469,53 apresentando uma variação negativa de -0,24%. No que se refere ao item alimentação (produtos In natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), o custo foi em julho de R\$ 409,76, e em agosto houve ligeira queda para R\$ 407,11. O item produtos em natura foi de R\$ 57,86 em julho e R\$ 52,05 no mês de agosto. Os demais itens mantiveram pequenas variações.



Fonte: CEPES/IEUFU



Fonte: CEPES/IEUFU

⁶ A Cesta de Consumo Familiar compõe-se de 45 produtos, distribuídos entre itens de Produtos alimentares (produtos in natura, produtos de elaboração primária e produtos industrializados), limpeza doméstica, higiene pessoal e outros produtos de utilidade doméstica. A Cesta de Consumo Familiar é calculada para atender às necessidades de uma família padrão (dois adultos e duas crianças), com rendimento de um a oito Salários Mínimos, para o município de Uberlândia-MG, e vem sendo calculada desde 1986, pelo Cepes/IEUFU.

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - AGOSTO - 2003										
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A				
				Total	Menor					
1 - ALIMENTARES										
1.1 - In natura										
1.1.1 - Alface	pé	7	0,63	4,41	0,29	1,00	344,83			
1.1.2 - Alho roxo (200g)	kg	400gr	1,66	3,32	1,13	1,98	175,22			
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,22	5,49	1,00	2,00	200,00			
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	0,82	9,84	0,39	1,50	384,62			
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	1,07	2,68	0,38	2,00	526,32			
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	0,94	1,88	0,38	2,00	526,32			
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,77	2,31	0,68	0,89	130,88			
1.1.8 - Maçã	kg	3	3,13	9,39	0,89	5,99	673,03			
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,10	2,20	0,68	1,50	220,59			
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,23	6,69	1,50	3,00	200,00			
1.1.11 - Tomate	kg	4	0,96	3,84	0,19	2,00	1052,63			
Soma In natura				52,05						
1.2 - Elaboração Primaria										
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	9,83	33,42	8,39	12,49	148,87			
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	7,75	38,75	4,45	21,19	476,18			
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	4,91	34,37	3,45	6,29	182,32			
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	5,81	2,91	1,99	9,00	452,26			
1.2.5 - Feijão	kg	7	2,34	16,38	1,29	3,59	278,29			
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	2,77	12,47	1,89	7,99	422,75			
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,35	45,90	1,09	1,59	145,87			
Soma Elaboração Primaria				184,19						
1.3 - Industrializados										
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	4,35	10,44	3,55	5,89	165,92			
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,10	4,40	0,79	1,59	201,27			
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	6,35	9,53	4,20	8,90	211,90			
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,08	2,08	1,00	3,00	300,00			
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,35	2,70	0,89	1,69	189,89			
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,47	8,82	1,10	1,89	171,82			
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	5,32	7,98	4,10	7,49	182,68			
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,73	6,55	1,69	3,55	210,06			
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,49	1,49	0,89	1,99	223,60			
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,71	6,84	1,25	2,49	199,20			
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,12	8,48	1,78	2,49	139,89			
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,18	88,20	0,14	0,23	164,29			
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	10,67	10,67	8,49	12,89	151,83			
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,52	0,52	0,39	0,95	243,59			
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,09	2,18	0,69	1,29	186,96			
Soma Industrializados				170,88						
SUBTOTAL - Alimentação										
407,11										
2 - Limpeza Domestica										
2.1 - Desinfetante	500ml	1	1,65	1,65	1,15	2,56	222,61			
2.2 - Detergente	500ml	1	0,79	0,79	0,59	0,99	167,80			
2.3 - Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,72	1,80	0,45	0,89	197,78			
2.4 - Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,18	9,54	1,99	4,45	223,62			
2.5 - Sabão em Pó	r	0,5	5,88	2,94	3,29	8,99	273,25			
2.6 - Vassoura	Unidade	0,64	4,52	2,89	2,99	6,20	207,36			
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				19,61						
3 - Higiene Pessoal										
3.1 - Dentífricio	90gr	2,5	1,60	4,00	1,28	2,20	171,88			
3.2 - Desodorante	85/90gr	0,44	2,47	1,09	1,59	5,29	332,70			
3.3 - Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,10	2,10	1,10	3,90	354,55			
3.4 - Sabonete	90/100gr	4	0,99	3,96	0,45	2,19	486,67			
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				11,15						
4 - Outros										
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,42	2,84	1,00	1,95	195,00			
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	28,82	28,82	27,90	30,00	107,53			
SUBTOTAL - Outros				31,66						
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				469,53						

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES\IEUFU

CESTA DE CONSUMO FAMILIAR - JULHO - 2003										
Itens Produtos	Unidade	Quant. Total	Unitário Médio	Custo (R\$)		*Var (%)B/A				
				Total	Menor					
1 - ALIMENTARES										
1.1 - In natura										
1.1.1 - Alface	pé	7	0,63	4,41	0,28	1,20	428,57			
1.1.2 - Alho roxo (200g)	kg	400gr	1,67	3,34	1,39	1,99	143,17			
1.1.3 - Banana Prata	kg	4,5	1,35	6,08	0,89	2,00	224,72			
1.1.4 - Batata Inglesa	kg	12	1,13	13,56	0,48	2,00	416,67			
1.1.5 - Cebola	kg	2,5	1,07	2,68	0,29	2,00	689,66			
1.1.6 - Cenoura	Kg	2	1,03	2,06	0,38	2,00	526,32			
1.1.7 - Laranja	kg	3	0,77	2,31	0,49	0,98	200,00			
1.1.8 - Maçã	kg	3	3,18	9,54	0,89	6,00	674,16			
1.1.9 - Mandioca	kg	2	1,10	2,20	0,68	1,50	220,59			
1.1.10 - Ovos	Dz	3	2,23	6,69	1,60	3,00	187,50			
1.1.11 - Tomate	kg	4	1,25	5,00	0,29	3,00	1034,48			
Soma In natura				57,86						
1.2 - Elaboração Primaria										
1.2.1 - Arroz Tipo I	kg	17	9,55	32,47	8,2	12,49	152,32			
1.2.2 - Carne Bovina primeira	Kg	5	7,54	37,70	4,99	18,99	380,56			
1.2.3 - Carne Bovina segunda	Kg	7	4,76	33,32	3,19	6,99	219,12			
1.2.4 - Carne de porco	Kg	0,5	5,69	2,85	2,29	9,00	393,01			
1.1.5 - Feijão	kg	7	2,6	18,20	1,45	3,59	247,59			
1.2.6 - Frango resfriado	Kg	4,5	2,64	11,88	1,69	7,99	472,78			
1.2.7 - Leite tipo longa vida	Lt.	34	1,37	46,58	1,09	1,65	151,38			
Soma Elaboração Primaria				183,00						
1.3 - Industrializados										
1.3.1 - Açúcar Cristal	Kg	12	3,70	8,88	2,69	5,89	218,96			
1.3.2 - Bolachas	Pct.200gr	4	1,10	4,40	0,69	2,39	346,38			
1.3.3 - Café em pó	kg	1,5	6,14	9,21	3,98	7,96	200,00			
1.3.4 - Farinha de Mandioca	kg	1	2,31	2,31	1,69	3,00	177,51			
1.3.5 - Farinha de Milho	500 Gr	1	1,34	2,68	0,89	1,76	197,75			
1.3.6 - Farinha de Trigo	Kg	6	1,49	8,94	1,15	1,89	164,35			
1.3.7 - Manteiga	500 Gr	1,5	4,91	7,37	4,10	5,79	141,22			
1.3.8 - Margarina	500 Gr	2,4	2,74	6,58	1,69	3,99	236,09			
1.3.9 - Massa de Tomate	350/370 gr	1	1,47	1,47	0,89	1,99	223,60			
1.3.10 - Massas/macarrão	500 Gr	4	1,72	6,88	1,25	2,79	223,20			
1.3.11 - Óleo de Soja	900 ml	4	2,13	8,52	1,79	2,49	139,11			
1.3.12 - Pão Francês	50 Gr	490	0,18	88,20	0,15	0,23	153,33			
1.3.13 - Queijo Mussarela	kg	1	10,75	10,75	6,00	13,90	231,67			
1.3.14 - Sal refinado	kg	1	0,52	0,52	0,39	0,74	189,74			
1.3.15 - Vinagre	750 ml	2	1,10	2,20	0,79	1,45	183,54			
Soma Industrializados				168,90						
SUBTOTAL - Alimentação				409,76						
2 - Limpeza Domestica										
2.1 – Desinfetante	500ml	1	1,62	1,62	1,15	2,32	201,74			
2.2 – Detergente	500ml	1	0,8	0,80	0,57	0,99	173,68			
2.3 – Esponja de Aço	pct 8x1	2,5	0,72	1,80	0,45	1,04	231,11			
2.4 – Sabão em Barra	Pct 5x1	3	3,14	9,42	1,95	4,45	228,21			
2.5 – Sabão em Pó	r	0,5	5,94	2,97	3,29	8,99	273,25			
2.6 – Vassoura	Unidade	0,64	4,45	2,85	2,54	6,20	244,09			
SUBTOTAL - Limpeza Domestica				19,46						
3 - Higiene Pessoal										
3.1 – Dentífricio	90gr	2,5	1,58	3,95	1,15	2,15	186,96			
3.2 – Desodorante	85/90gr	0,44	2,47	1,09	1,74	5,29	304,02			
3.3 – Papel Higiênico	Pct 4x1	1	2,26	2,26	1,09	4,79	439,45			
3.4 – Sabonete	90/100gr	4	0,97	3,88	0,45	2,19	486,67			
SUBTOTAL - Hig. Pessoal				11,18						
4 - Outros										
4.1 - Fósforo	Pct c/ 10	2	1,34	2,68	1,00	1,95	195,00			
4.2 - Gás	Bt c/13kg	1	27,58	27,58	26,00	28,50	109,62			
SUBTOTAL - Outros				30,26						
TOTAL DA CESTA CONSUMO FAMILIAR				470,65						

*Nota: Variação percentual entre menor preço e o maior preço cotado nos pontos de coleta.

Fonte: CEPES/UEFU

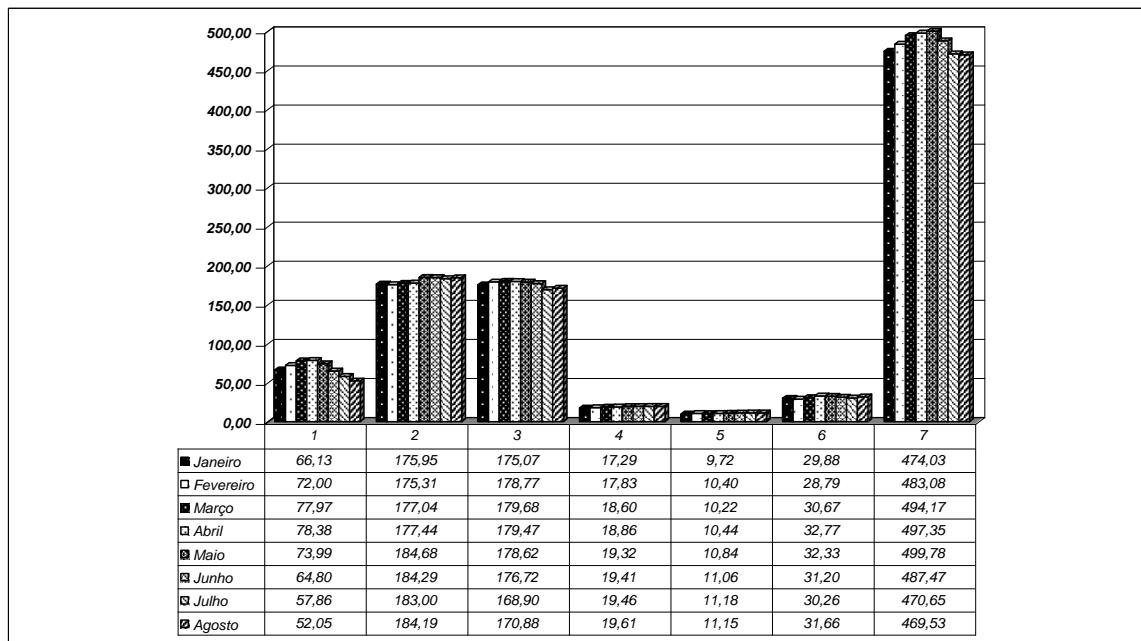
**Cesta Consumo Familiar (C.C.F.) e Salário Mínimo Oficial (S.M.O) para o Município de Uberlândia -
Valores em Reais, variações mensais, variação acumulada e participação relativa SMO / CCF.
Período: Janeiro de 2003 a Agosto de 2003**

Mês/Ano	C.C.F.	Variação	S.M.O	Variação	Variação acumulada em %	SMO / CCF	%
	(em R\$)	%	(em R\$)	%	C.C.F.	S.M.O	
jan/03	474,03	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	42,19
fev/03	483,08	1,91	200,00	0,00	1,91	0,00	41,40
mar/03	494,17	2,30	200,00	0,00	4,25	0,00	40,47
abr/03	497,35	0,64	240,00	20,00	4,92	20,00	48,26
mai/03	499,78	0,49	240,00	0,00	5,43	20,00	48,02
jun/03	487,47	-2,46	240,00	0,00	2,84	20,00	49,23
jul/03	470,65	-3,45	240,00	0,00	-0,71	20,00	50,99
ago/03	469,53	-0,24	240,00	0,00	-0,95	20,00	51,11

FONTE: CEPES/IEUFU

Quando comparados o valor do Salário Mínimo Oficial de R\$ 240,00 e o valor da Cesta de Consumo Familiar de R\$ 470,65 em julho e R\$ 469,53 em agosto, nota-se que as famílias überlandenses, principalmente aquelas de baixa renda, comprometem parcela significativa de sua renda familiar para adquirirem a Cesta de Consumo Familiar, dado que a relação SMO/CCF passa a corresponder a um percentual de 51,11%. Em janeiro, enquanto o salário mínimo comprava 42,19% da cesta, hoje compra-se 51,11%.

Participação das despesas em relação aos Grupos



Fonte: CEPESIEUFU

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Prof. Arquimedes Diógenes Ciloni - Reitor

INSTITUTO DE ECONOMIA

Prof. José Rubens Damas Garlipp - Diretor

CEPES

Luiz Bertolucci Júnior (Economista)

Coordenador - bertolucci@ufu.br

Economistas

Ester William Ferreira - Gerente
José Wagner Vieira - Gerente

ewferreira@ufu.br
jwvieira@ufu.br

Ana Alice B. P. Damas Garlipp
André Luiz Teles Rodrigues
Álvaro Fonseca e Silva Jr.
Durval Perin
Marlene M. Camargos Borges
Paulo Sérgio Rais de Freitas

aagarlipp@ufu.br
ateles@ufu.br
alvarojr@ufu.br
durval@ufu.br
mmborges@ufu.br
paulorais@ufu.br

Apoio Técnico

Carlos Manoel Lopes Nogueira
Claudécio Lourenço
Diógenes Rodrigues de Oliveira
Edivaldo Borges de Souza
Gláucio de Castro
Walter Martins Silva
Alan Carlos Genari
Rodrigo de Araújo

claudecio@ufu.br
diogenes@ufu.br
edivaldo@ufu.br
glaucio@ufu.br
- Analista de Sistemas (Nupro)
- Estagiário em Análise de Sistemas

Secretaria Geral IE/UFU

Maria Tereza Gomes Ferreira
Rejane Alves Corrêa

mariatereza@ufu.br
reacor@ufu.br

Economista prestando serviços em outros órgãos

Carlos José Diniz - PMU/SMIC cjdiniz@ufu.br

Correspondências para:

CEPES / IEUFU

Av. João Naves de Ávila, 2.121 - Bloco 1J Campus Santa Mônica - CEP 38.400-902 - Uberlândia - MG

Telefones: (34) 3239-4157, 4327 ou 4205(fax)

Endereço eletrônico: cepes@ufu.br Espaço virtual: www.ie.ufu.br